

CONVOCAÇÃO – SEGUNDA CHAMADA – CURSOS TÉCNICOS

CONCOMITANTES/SUBSEQUENTES

Os candidatos abaixo listados estão **convocados** para matrículas para as vagas remanescentes da chamada inicial do processo seletivo 02/2018, conforme edital IFSP nº 246/2018.

Os convocados deverão comparecer ao IFSP – Câmpus Araraquara, **nos dias 03, 04 e 05 de julho de 2018, das 8:00 às 14:00**, munidos da documentação exigida (originais e cópias). A matrícula de alunos menores de idade deverá ser feita pelos pais ou responsáveis.

Confira no **Anexo I** a documentação exigida para realizar a matrícula.

TÉCNICO EM MECATRÔNICA

Curso	Inscrição	Candidato	lista
AMPLA CONCORRÊNCIA			
Mect	0000053749-2	Marcio Rocha	A
Mect	0000058003-6	Carlos Henrique Damin	A
Mect	0000053644-0	Silvio adriano de oliveir	A
Mect	0000051288-7	Giovanna Santos Gomes	A
Mect	0000056052-5	Gláucia Regina Marques	A
Mect	0000050731-2	Luiz Felipe Ferraz Correa	A
L3			
Mect	0000054527-0	gabriel da silva rocha	L3
L4			
Mect	0000052567-0	Adriane Carolina Da Silva	L4
L1			
Mect	0000052541-9	Daniel da Cunha Silva	L1
Mect	0000049996-3	Samuel Isaque Pereira	L1
Mect	0000054684-9	Juliano Cesar de Azevedo	L1
Mect	0000055151-7	adriana aparecida henriqu	L1
L2			
Mect	0000056727-7	Jonatas Gonçalves da silv	L2
Mect	0000055660-2	Lucas Duarte da Silva	L2

TÉCNICO EM INFORMÁTICA

Curso	Inscrição	Candidato	lista
AMPLA CONCORRÊNCIA			
inf	0000055827-8	Caio Henrique Marques Ped	A
inf	0000057378-4	TIAGO MERLOS DA SILVA	A
inf	0000053122-9	Bruna Patricia da Silva G	A
inf	0000051554-8	Marcos Peixe Negrão	A
inf	0000055494-9	Beatriz Maria Xavier Cipo	A
inf	0000053249-6	Isabela Silva Costa	A
inf	0000055148-2	Anselmo Rodrigues da Silv	A
inf	0000056136-2	Murilo de Oliveira Romane	A
inf	0000056376-0	Tiago Rodrigues Facin	A
L3			
inf	0000057659-9	sabrina passos da silva a	L3
L4			
inf	0000054073-8	Ney Marcos Lopes de Brito	L4
inf	0000056500-2	Paulo Vitor Ribeiro da Si	L4
L1			
inf	0000054854-9	Luana Augusto Pedraza	L1
inf	0000056701-6	Wener Mendes Martins	L1
L2			
inf	0000056911-9	Amanda Caroline Maria Fil	L2

Anexo I

Documentos para matrícula:

Os documentos necessários para efetivar a matrícula devem ser apresentados em cópias autenticadas ou cópias simples, acompanhadas de originais para conferência. A falta de algum dos documentos listados abaixo inviabiliza a matrícula.

Ensino técnico concomitante:

1. a) Certificado de conclusão e histórico escolar do Ensino Fundamental e atestado de matrícula na 2ª ou 3ª série do Ensino Médio, de acordo com os pré-requisitos do curso escolhido.
2. b) Certidão de nascimento ou de casamento;
3. c) Cédula de identidade (RG) ou cédula de identidade para estrangeiros;
4. d) Certidão de registro do consulado (para estrangeiros);
5. e) Título de eleitor, com comprovante de quitação eleitoral, disponível em: <http://www.tse.jus.br/eleitor/servicos/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral> (apresentação obrigatória para candidatos maiores de idade);
6. f) Certidão de alistamento militar ou carteira de reservista, ou, ainda, certificado de dispensa militar (apresentação obrigatória para homens entre 18 e 45 anos);
7. g) CPF, com comprovante de regularidade, disponível em: <http://www.receita.fazenda.gov.br/aplicacoes/atcta/cpf/consultapublica.asp>;
8. h) Duas fotos 3X4 recentes e identificadas com o nome no verso;
9. i) Comprovante de endereço atualizado.

Ensino técnico subsequente:

1. a) Certificado de conclusão e histórico escolar do Ensino Fundamental e Médio ou declaração da escola de origem atestando a conclusão do Ensino Médio, ou ainda, certificação ENEM;
2. b) Certidão de nascimento ou de casamento;
3. c) Cédula de identidade (RG) ou cédula de identidade para estrangeiros;
4. d) Certidão de registro do consulado (para estrangeiros);
5. e) Título de eleitor, com comprovante de quitação eleitoral, disponível em: <http://www.tse.jus.br/eleitor/servicos/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral> (apresentação obrigatória para candidatos maiores de idade);
6. f) Certidão de alistamento militar ou carteira de reservista ou ainda certificado de dispensa militar (apresentação obrigatória para homens entre 18 e 45 anos);
7. g) CPF, com comprovante de regularidade, disponível em: <http://www.receita.fazenda.gov.br/aplicacoes/atcta/cpf/consultapublica.asp>;
8. h) Duas fotos 3X4 recentes e identificadas com o nome no verso;
9. i) Comprovante de endereço atualizado.

VAGAS RESERVADAS - Lei nº 12.711/2012:

COMPROVAÇÃO DE ESCOLARIDADE

a) Cursos Concomitantes - Histórico Escolar que comprove que o candidato tenha cursado o Ensino Fundamental, integralmente, em instituição pública de ensino, bem como atestado da instituição de ensino que comprove o histórico escolar até o momento, integralmente, em escola pública, de acordo com os pré-requisitos do curso escolhido, constantes no Anexo III;

b) Cursos Subsequentes - Históricos Escolares que comprovem que o candidato tenha cursado e concluído os Ensinos Fundamental e Médio, integralmente, em instituição pública de ensino de acordo com os pré-requisitos do curso escolhido, constantes no Anexo III.

COMPROVAÇÃO DE RENDA FAMILIAR BRUTA PER CAPITA IGUAL OU INFERIOR A 1,5 SALÁRIO MÍNIMO

No ato da matrícula, o candidato deverá apresentar RG e CPF (cópias e originais) de todos os membros da família e um dos seguintes documentos de renda, por membro familiar, de acordo com o Anexo II da PORTARIA NORMATIVA Nº 18 DE 11 DE OUTUBRO DE 2012, que dispõe sobre a implementação das reservas de vagas em instituições federais de ensino, de que trata a Lei no 12.711, de 29 de agosto de 2012, e o Decreto no 7.824, de 11 de outubro de 2012:

TRABALHADORES ASSALARIADOS

- a) Contracheques;
- b) Declaração de IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver;
- c) CTPS registrada e atualizada;
- d) CTPS registrada e atualizada ou carnê do INSS com recolhimento em dia, no caso de empregada doméstica;
- e) Extrato atualizado da conta vinculada do trabalhador no FGTS;
- f) Extratos bancários dos últimos três meses, pelo menos.

ATIVIDADE RURAL

- a) Declaração de IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver;
- b) Declaração de Imposto de Renda Pessoa Jurídica - IRPJ;
- c) Quaisquer declarações tributárias referentes a pessoas jurídicas vinculadas ao candidato ou a membros da família, quando for o caso;

d) Extratos bancários dos últimos três meses, pelo menos, da pessoa física e das pessoas jurídicas vinculadas;

e) Notas fiscais de vendas.

APOSENTADOS E PENSIONISTAS

a) Extrato mais recente do pagamento de benefício;

b) Declaração de IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver;

c) Extratos bancários dos últimos três meses, pelo menos.

AUTÔNOMOS E PROFISSIONAIS LIBERAIS

a) Declaração de IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver;

b) Quaisquer declarações tributárias referentes a pessoas jurídicas vinculadas ao candidato ou a membros de sua família, quando for o caso;

c) Guias de recolhimento ao INSS com comprovante de pagamento do último mês, compatíveis com a renda declarada;

d) Extratos bancários dos últimos três meses.

RENDIMENTOS DE ALUGUEL OU ARRENDAMENTO DE BENS MÓVEIS E IMÓVEIS

a) Declaração de Imposto de Renda Pessoa Física – IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver.

b) Extratos bancários dos últimos três meses, pelo menos.

c) Contrato de locação ou arrendamento devidamente registrado em cartório acompanhado dos três últimos comprovantes de recebimentos.

DESEMPREGADOS, TRABALHADOR SEM RENDA OU COM TRABALHO INFORMAL

a) Cópia da CTPS com a folha de identificação e o último registro de trabalho;

b) Declaração de renda - Trabalhador sem renda ou com trabalho informal;

OBSERVAÇÕES

- A renda familiar bruta mensal per capita será apurada de acordo com o seguinte procedimento:

a) Calcula-se a soma dos rendimentos brutos auferidos por todas as pessoas da família a que pertence o estudante, levando-se em conta, no mínimo, os três meses anteriores à data de inscrição do estudante no processo seletivo, isto é, julho, agosto e setembro de 2017;

b) Divide-se o valor apurado pelo número de pessoas da família do estudante.
- Estão excluídos do cálculo da renda bruta per capita, os valores percebidos a título de:

- a) auxílios para alimentação e transporte;
- b) diárias e reembolsos de despesas;
- c) adiantamentos e antecipações;
- d) indenizações decorrentes de contratos de seguros;
- e) indenizações por danos materiais e morais por força de decisão judicial.

- E, também, estão excluídos os rendimentos percebidos no âmbito dos seguintes programas:

- a) Programa de Erradicação do Trabalho Infantil;
- b) Programa Agente Jovem de Desenvolvimento Social e Humano;
- c) Programa Bolsa Família e os programas remanescentes nele unificados;
- d) Programa Nacional de Inclusão do Jovem – Pró-Jovem;
- e) Auxílio Emergencial Financeiro e outros programas de transferência de renda destinados

à população atingida por desastres, residente em municípios em estado de calamidade

pública ou situação de emergência;

f) Demais programas de transferência condicionada de renda, implementados por estados,

municípios ou pelo Distrito Federal.

- A apuração e a comprovação da renda familiar bruta mensal per capita tomarão por base as informações prestadas e os documentos fornecidos pelo estudante, em procedimento de avaliação socioeconômica.

- Poderão ser solicitados além dos documentos previstos neste edital, outros documentos a fim de subsidiar o cálculo de renda per capita dos candidatos.

PARA PESSOA COM DEFICIÊNCIA – PCD (de acordo com a Lei N° 13.146, de 06 de julho de 2016)

a) Para o candidato com deficiência, o documento comprobatório obrigatório é Laudo Médico original emitido nos últimos 12 (doze) meses, atestando o tipo, o grau ou o nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças – CID.